

"SINTEGRA", com registro fiscal da totalidade das operações e prestações de entrada e saída, conforme o disposto no Convênio ICMS 57, de 27 de junho de 1995, e alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a entrega dos arquivos magnéticos do "SINTEGRA", com registro fiscal da totalidade das operações e prestações de entrada e saída, relativa ao mês de maio de 2008, realizada até o dia 20 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - GABINETE DO SECRETÁRIO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0023 , DE 30 DE  
JUNHO DE 2008.**

Dispõe sobre a convalidação de procedimentos adotados por contribuintes usuários de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando problemas técnicos na recepção dos arquivos magnéticos do "SINTEGRA", com registro fiscal da totalidade das operações e prestações de entrada e saída, conforme o disposto no Convênio ICMS 57, de 27 de junho de 1995, e alterações,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a entrega dos arquivos magnéticos do "SINTEGRA", com registro fiscal da totalidade das operações e prestações de entrada e saída, relativa ao mês de maio de 2008, realizada até o dia 20 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 014/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a AS Serviços Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em 359, sendo 211 mini-centrais e 148 condicionadores de ar, instalados nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda., conforme plano de manutenção.

Valor Global: R\$ 9.000,00 ( nove mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa **F.B.S. DISTRIBUIDORA REAL LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.207.483-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº **02200751000017-5** lavrado contra a mesma, foi declarado **IMPROCEDENTE** em decisão de primeira instância, sob o amparo dos artigos 13, 24, 28, § 3º e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

Castanhal (PA), 01 de julho de 2008

**LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO**

Coordenador Fazendário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, alterado pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
372008510001338-6	Diego S Rodrigues	15.258.401-3
372008510001464-1	Gradual Eletro Eletrônica e Tel Ltda	15.199.534-6

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A Sra. Luzia do Socorro Nogueira Barros, Diretora Substituta da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma

foram julgados **IMPROCEDENTES** em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei nº 6.182/98.

Contribuinte: **DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.177.006-9, Autos de Infração e Notificação Fiscal: 372006510009826-3, 372006510009846-8, 372006510009851-4.

Belém (PA), 01 de julho de 2008.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora Substituta da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A Sra. Luzia do Socorro Nogueira Barros, Diretora Substituta da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.193.297-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 043794 – foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 01 de julho de 2008.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora Substituta da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUI**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 262008510000206-0, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUI- TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **J DAL PRA**

Inscrição Estadual: **15248540-6**

TUCURUI, 01 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUI**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 262008510000926-9, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUI- TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **MANOEL MESSIAS VELOSO**

CPF: **37868985291**

TUCURUI, 01 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**

**O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não – Tributária de TUCURUI**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 262008510000473-9, ficando a mesma **NOTIFICADA**, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova TUCURUI- TUCURUI/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **CESARIO S SOUSA LTDA**

CPF: **15254470-4**

TUCURUI, 01 de Julho de 2008

**EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS**

Coordenadora Fazendário- CERAT/TUCURUI

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TÉCNICO BANCÁRIO  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO  
BANCÁRIO  
CONVOCAÇÃO**

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário – Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, nas Unidades do BANPARA, no horário de expediente bancário, cujos endereços estão especificados no Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

**Técnico Bancário**

**Cidade: Belém**

207ª classificação: BRUNO ALEX FAVACHO DA COSTA

208ª classificação: LAIR AGUIAR DE MENESES

**Cidade: Abaetetuba**

6ª classificação: LUZIANA BRAGA CORREA

**Cidade: Dom Elizeu**

14ª classificação: JOSÉ AILSON RODRIGUES TIBURTINO

15ª classificação: ZOENE BORGES LIMA

**Cidade: Goianésia** (Cadastro Reserva de TUCURUI)

7ª classificação: PAMELA ANIVLETI DEMETRIO DOS SANTOS

**Cidade: Viseu**

8ª classificação: IDAILSON GUIDO CUNHA DE JESUS

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2008**

**O Banpará S/A** comunica a republicação do edital, conforme abaixo, cuja abertura da sessão estava suspensa nos termos da publicação do dia 26/05/2008.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada, com observância das condições constantes deste edital e seus anexos.

**DATA: 16/07/2008 HORA: 10h**

**LOCAL: www.comprasnet.gov.br**

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará.

Vera Morgado

Pregoeira

**LEILÃO Nº 001/2008**

O Banpará S/A comunica que foi considerada a **DESISTÊNCIA** do imóvel correspondente ao item 31 do anexo I do edital, arrematado na sessão, conforme publicação do resultado final em 23/06/2008, nos termos do item IX, subitem 3 do edital. A Comissão



**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 1175/2008-GAB/SEMA DE 30/06/2008**

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME e MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOELSON SOSINHO CASCAES- 57194272/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MARACANÃ /PA.

PERÍODO: 29 A 30/06/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS AO REFERIDO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº. 1182/2008-GAB/SEMA DE 01/07/2008.**

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO EM PORTARIA**

ALTERAR NA PORTARIA Nº. 1.001/2008-GAB/SEMA DE 09/06/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.186 DE 10/06/08, OS DIAS, DE 24 E 25/06/2008 PARA 01 E 02/07/2008 E SUBSTITUIR O SERVIDOR JULIO CESAR MEYER JÚNIOR, MATRÍCULA Nº. 57175460/1 PELO SERVIDOR VICTOR MENDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 57175833/1, NA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MOJÚ/PA.

**PORTARIA Nº. 1183/2008-GAB/SEMA DE 01/07/2008.**

ASSUNTO: **ALTERAÇÃO EM PORTARIA**

SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº. 1.074/2008-GAB/SEMA DE 18/06/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.193 DE 19/06/08, O SERVIDOR JULIO CESAR MEYER JÚNIOR, MATRÍCULA Nº. 57175460/1 PELO SERVIDOR VICTOR MENDES DA SILVA, MATRÍCULA Nº. 57175833/1, NA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.